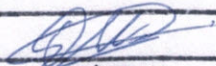




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>26/05/11</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

PORTARIA Nº. 052/ 2011

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as informações contidas no ofício nº. 131/2011/Secretaria Municipal de Saúde, com data de 22 de Março de 2011, que solicita a abertura de Processo Administrativo, devido a ocorrência do furto de 5 (cinco) monitores da Unidade Básica de Saúde;

Considerando as disposições previstas nos artigos 227 e 228, da Lei nº. 002/91;

R E S O L V E :

- I -** Constituir Comissão para condução de Processo Disciplinar composta pelos servidores **Vilma Angelina dos Santos Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, que atualmente exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **Sergio Aparecido Pupo**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Diretor de Departamento de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde; e **Natanael Baptista**, ocupante do cargo de Provimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Efetivo de Motorista, também lotado na Secretaria Municipal de Saúde; para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar as faltas irregulares, conforme previsão legal do Título V, Capítulo III, da Lei Complementar Municipal nº. 002/91.

- II -** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a comissão acima nomeada apresentar o relatório de que trata o artigo 229, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaquirai.
- III -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 23 de Maio de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal